LEI Nº 5.219, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 402
Protocolo Nº 12292
Data: 25 / 04 / 2023
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na PA 160, Gleba Rio Novo – Habitar Feliz, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental NELSON MANDELA, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR**.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, na Estrutura Organizacional da Administração direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Carlangela de Almeida Sousa, portadora do RG nº. 9778945 PC/PA, inscrita no CPF nº. 008.673.482-24, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de abril de 2023.
Parauapebas-PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12305

DECRETO Nº 453, DE 18 DE ABRIL DE 2023
ALTERA O DECRETO Nº 932, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.942/2021;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 932, de 08 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º .....
.....
X - .....
.....
c) Gutemberg da Silva Bezerra - Titular;
....."
Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12306

DECRETO Nº 454, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Diretor do Museu Municipal, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.549 de 13 de dezembro de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Cleidiane Alves de Sousa, portadora do RG nº. 4830950 SSP/PA, inscrita no CPF nº 799.147.722-34, para ocupar o cargo de Diretor do Museu Municipal, CCA-2, lotada na SECULT.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12307

DECRETO Nº 455, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Welton Dias de Freitas, portador do RG nº 6255405 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 004.413.462-27, do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12308

DECRETO Nº 456, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, na Estrutura Organizacional da Administração direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Dion Leno dos Santos Alves, portador do RG nº 6367415/PC-PA, 2ª Via, inscrito no CPF/MF nº. 007.360.912-97, para ocupar o cargo de Assessor Especial VI, CCA-7, lotado no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.
Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12309

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.217, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCA RODRIGUES MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida, Av. Nicodemos esquina com a Rua Bartolomeu nº 430, Bairro Betânia, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Infantil LEIDE MARIA TORRES, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCA RODRIGUES DE MELO.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12290

LEI Nº 5.218, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERAILDES SANTOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida Parauapebas, Qd-445, Lt-10, Bairro Nova Carajás, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental MILTON MARTINS, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERAILDES SANTOS ARAÚJO.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12291

LEI Nº 5.219, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na PA 160, Gleba Rio Novo – Habitar Feliz, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental NELSON MANDELA, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIANE SALAZAR.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12292

LEI Nº 5.220, DE 13 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida V.S 10, Parque das Nações, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental MÁRIO LAGO passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉLIA DA SILVA OLIVEIRA.
Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 12294

LEI Nº 5.222, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
DETERMINA A INCLUSÃO DA RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NAS PÁGINAS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Parauapebas deverão disponibilizar em seus sites oficiais a relação de instituições e serviços destinados à mulher vítima de violência.
Art. 2º Deverão ser disponibilizados contato telefônico e informações referentes aos seguintes órgãos, entre outros que tiverem relação com o tema: